



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 572/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 25% (**vinte e cinco por cento**) sobre a remuneração para a **Luciana de Souza de Oliveira Marques**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, para que além de suas atribuições normais, seja responsável pelo supervisionamento das atividades de campo dos Agentes de Controle de Endemias, digitação de boletins casa a casa, bloqueio, (Eliminação de criadouros), ADL (Avaliação de Densidade Larvária), Nebulizações em casos positivos das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) e realizações de vistorias das reclamações dos munícipes.

Art. 2º. A concessão do adicional está estritamente condicionada aos gastos totais com pessoal, face ao limite prudencial previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

07 de maio de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana/SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Serrana, 25 de Abril de 2019

Of. 031/2019 RH / SMS

Ao

Departamento Recursos Humanos

Assunto: Adicional de Serviços Especiais

Venho por meio deste, solicitar Adicional de Serviços Especiais Art. 125 LC 300/2012 no importe de 25% (Vinte cinco por cento), para a Servidora **Luciana de Souza de Oliveira Marques**, matrícula 101306.8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias; em caráter de substituição a servidora Karla dos Santos Zamluti Soares de Oliveira, no qual tinha um importe de Adicional de Serviços Especiais em 50% (cinquenta por cento), sendo que a mesma é responsável pelo supervisionamento das atividades de campo dos Agentes de Controle de Endemias, digitação de boletins casa a casa, bloqueio, (Eliminação de criadouros), ADL (Avaliação de Densidade Larvária), Nebulizações em casos positivos das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) e realizações de vistorias das reclamações dos munícipes.

Sem mais para o momento.


José Carlos Moura
Secretário da Saúde

RECEBI
04
